

## DECRETO Nº 7.784, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhorias no sistema viário.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, medindo 814,53 m<sup>2</sup> situado na Avenida 1 – S. 02 – Q. 336 – L. 030 – Assis -SP, destinada para melhorias no sistema viário, assim descrita:

**FINALIDADE:** Melhoria do Sistema Viário.

**IDENTIFICAÇÃO:** Setor 02 – Quadra 336 – Lote 030.

**LOCALIZAÇÃO:** Avenida 1- Assis - SP.

**PROPRIETÁRIO:** Santa Cruz Loteadora Ltda.

**MATRÍCULA:** 70.159

### SITUAÇÃO ATUAL:

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na **AVENIDA 1**, distante 32,63 m em reta, mais 12,39 em curva, com raio de 9,00 m, da Avenida Mário de Vito, designado "**Lote 04**" do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP**, medindo 31,58 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 15,86 m em curva, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 03" – C.C. 002/336/026, mais 47,95 m em reta, confrontando-se com o "Lote 03" – C.C. 002/336/026, e com o "Lote 01" – C.C. 002/336/003; pelo lado esquerdo, mede 12,41 m em curva, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 05" – C.C. 002/336/027, mais 53,20 m em reta, confrontando-se com o "Lote 05" – C.C. 002/336/027, e com o "Lote 07" – C.C. 002/336/029; e pelos fundos, mede 13,02 m, confrontando-se com a propriedade de Luiz Alberto Coelho, encerrando a **área de 814,53 m<sup>2</sup>**.

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** C. Contribuinte n.º 002/336/030.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na **AVENIDA 1**, distante 32,63 m em reta, mais 12,39 em curva, com raio de 9,00 m, da Avenida Mário de Vito, designado "**Lote 04**" do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP**, medindo 31,58 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 15,86 m em curva, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 03" – C.C. 002/336/026, mais 47,95 m em reta, confrontando-se com o "Lote 03" – C.C. 002/336/026, e com o "Lote 01" – C.C. 002/336/003; pelo lado esquerdo, mede 12,41 m em curva, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 05" – C.C. 002/336/027, mais 53,20 m em reta, confrontando-se com o "Lote 05" – C.C. 002/336/027, e com o



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.784, de 21 de Fevereiro de 2019.

"Lote 07" – C.C. 002/336/029; e pelos fundos, mede 13,02 m, confrontando-se com a propriedade de Luiz Alberto Coelho, encerrando a **área de 814,53 m<sup>2</sup>**, originário à Matrícula n.º **70.159**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.508, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA: 0600721779 – ART: 28027230181445711.

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/030.**

**Parágrafo Único** - A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e no Desenho de nº 6.508, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Fevereiro de 2019.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.  
FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.  
IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 336 – Lote 030.  
LOCALIZAÇÃO: Avenida 1.  
PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

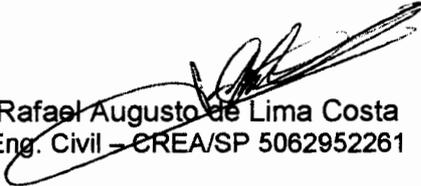
### SITUAÇÃO ATUAL:

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na AVENIDA 1, distante 32,63 m em reta, mais 12,39 m em curva, com raio de 9,00 m, da Avenida Mário de Vito, designado "Lote 04" do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 31,58 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 15,86 m em curva, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 03" – C.C. 002/336/026, mais 47,95 m em reta, confrontando-se com o "Lote 03" – C.C. 002/336/026, e com o "Lote 01" – C.C. 002/336/003; pelo lado esquerdo, mede 12,41 m em curva, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 05" – C.C. 002/336/027, mais 53,20 m em reta, confrontando-se com o "Lote 05" – C.C. 002/336/027, e com o "Lote 07" – C.C. 002/336/029; e pelos fundos, mede 13,02 m, confrontando-se com a propriedade de Luiz Alberto Coelho, encerrando a área de 814,53 m<sup>2</sup>.  
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/030.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na AVENIDA 1, distante 32,63 m em reta, mais 12,39 m em curva, com raio de 9,00 m, da Avenida Mário de Vito, designado "Lote 04" do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 31,58 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 15,86 m em curva, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 03" – C.C. 002/336/026, mais 47,95 m em reta, confrontando-se com o "Lote 03" – C.C. 002/336/026, e com o "Lote 01" – C.C. 002/336/003; pelo lado esquerdo, mede 12,41 m em curva, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 05" – C.C. 002/336/027, mais 53,20 m em reta, confrontando-se com o "Lote 05" – C.C. 002/336/027, e com o "Lote 07" – C.C. 002/336/029; e pelos fundos, mede 13,02 m, confrontando-se com a propriedade de Luiz Alberto Coelho, encerrando a área de 814,53 m<sup>2</sup>, originário à Matrícula n.º 70.159. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.508, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA: 0600721779 – ART: 28027230181445711.  
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/030.

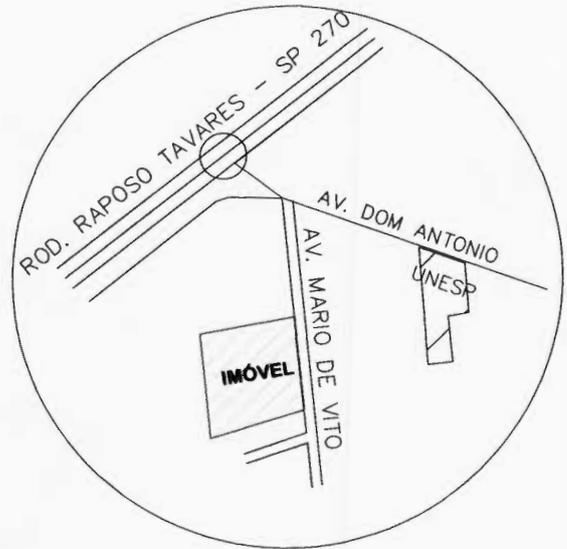
Assis, 13 de fevereiro de 2.019.

  
Rafael Augusto de Lima Costa  
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261

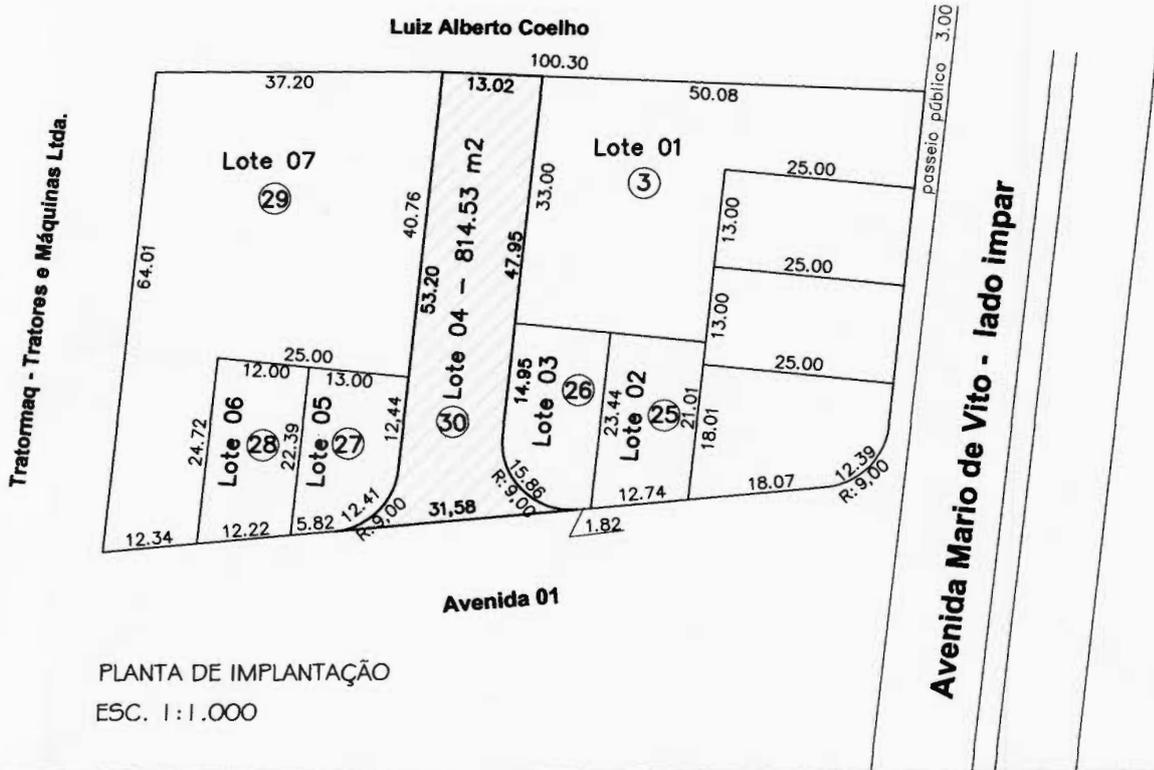
**NOTA:**

- PROPRIETÁRIO: SANTA CRUZ LOTEADORA LTDA.

- MATRÍCULA: 70.159



CROQUI SITUAÇÃO  
S/ ESCALA



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO  
ESC. 1:1.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO	ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA	FOLHA	ÚNICA
LOCAL	AVENIDA 01	ARQUIVO	6.508
PRANCHA	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E SITUAÇÃO	DESENHO	eng.agr. Fausto Ribas Chadi
ENGENHEIRO	RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA - CREA/SP: 506295226 1	ESCALA	1:1000
		DATA	13/02/2019



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.508
4. Data Base: Fevereiro/2019
5. Local: Avenida 1 - S. 02 - Q. 336 - L. 030 - Assis/SP
6. Proprietário: Santa Cruz Loteadora Ltda.
7. Dimensões: Área (At) = 814,53 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 31,58 m;

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 761,12 (setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

#### 8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((814,53 \times 31,58) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 29,28 \text{ m}$$

#### 8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$
$$VT = 29,28 \times 761,12$$
$$VT = \text{R\$ } 22.287,02$$

A presente avaliação importou em R\$ 22.287,02 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano